

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Centro de Estudantes Universitários de Soledade - CEUS		CNPJ: 89.655.278/0001-00	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Pessoa Jurídica de Direito Privado		(X) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa	
ENDEREÇO: Avenida Júlio de Castilhos, 898			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Soledade	U.F. RS	CEP: 99.300-000
E-MAIL universitario_soledade@hotmail.com	TELEFONE: (54) 3381 3436		
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: João Victor Casagrande		CPF: 016.316.840-78	
PERÍODO DE MANDATO: 01 de janeiro a 31 de dezembro 2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5123518151 – SSP/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Dr. Flores, 324 – Bairro Centro – Soledade/RS		CEP: 99.300-000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Transporte Universitário Intermunicipal, integração e representação universitária	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO março/2022	TÉRMINO dezembro/2022
PÚBLICO ALVO: Estudantes Universitários do Município de Soledade.		
OBJETO DE PARCERIA: Transporte universitário intermunicipal, representação e organização dos estudantes do município.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)		
<p>O Centro de Estudantes Universitários de Soledade – CEUS é uma pessoa jurídica de direito privado (associação), sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado que tem como principal objetivo defender os interesses dos estudantes universitários do município.</p> <p>Presentemente, o Centro de Estudantes Universitários de Soledade possui em seu quadro associativo cerca de 300 estudantes que necessitam de transporte universitário intermunicipal com destino às Instituições de Ensino Superior localizadas nas cidades de Passo Fundo e Carazinho. Estes estudantes estão inseridos em um sensível contexto ocasionado pela</p>		

pandemia da Covid-19, de modo que os causou prejuízos psicossociais e econômicos. De acordo com o boletim Focus do Banco Central (2021), somente durante o ano de 2020, onde a pandemia atingiu seu pico, o Brasil perdeu 4,3% do seu Produto Interno Bruto (PIB), gerando uma discrepância entre a receita dos trabalhadores em relação a ascensão dos custos dos produtos e serviços. Considerando esta realidade, o retorno a vida acadêmica tem sido cada vez mais desafiador, basta comparar a drástica redução de associados a qual já atingiu o quantitativo de 600 no ano de 2019. Este é o reflexo das incertezas econômicas que acompanham os universitários diuturnamente.

Sem dúvida, o impacto econômico também atingiu a instituição que se encontra atuando no limite financeiro e buscando recursos para incentivo da permanência no Ensino Superior, que objetiva proporcionar aperfeiçoamento pessoal e profissional com vista a salvaguardar o desenvolvimento socioeconômico do município de Soledade.

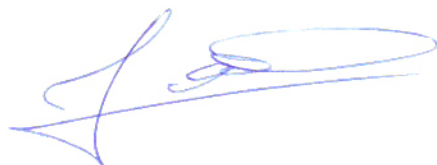
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Considerando o contexto apresentado, e o objetivo do CEUS em colaborar para o desenvolvimento socioeconômico incentivando o ingresso e permanência no Ensino Técnico e Superior, redigimos este Plano de Trabalho solicitando uma parceria pública-privada, de subsídio financeiro, para a realização de tais objetivos.

Para o cálculo do subsídio necessário para o transporte, os orçamentos foram solicitados com empresas do município que realizam fretamento de pessoas, os valores mínimos obtidos foram de R\$ 790,00/viagem de cada ônibus, R\$ 500,00/viagem de cada micro-ônibus e de R\$ 460,00/viagem para cada van. Com o atual quantitativo de associados para viabilizar os transportes necessitamos de 5 veículos ônibus, 1 veículo micro-ônibus e 1 veículo van. O valor anual de custeio deste transporte será de R\$ 1.031.100,00.

A previsão anual de receitas com mensalidades é insuficiente para arcar com tão alto custo, e no contexto apresentado, avaliamos a inviabilidade de acréscimo nas mensalidades, diante disto solicitamos um subsídio de R\$ 450.000,00.

Reiteramos que esta instituição tem papel insubstituível com vista a salvaguardar o desenvolvimento socioeconômico do município de Soledade, logo esperamos o acolhimento da municipalidade para conosco.



3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

a) Realizar o transporte universitário intermunicipal com destino às Instituições de Ensino Superior localizadas nas cidades de Carazinho e Passo Fundo.

3.2. ESPECÍFICOS

a.1) Defender os interesses, no que diz respeito ao transporte intermunicipal universitário, dos seus associados.

a.2) Manter, sempre que possível, serviço de assistência a alunos carentes de recursos na forma de auxílio transporte (bolsas) parciais ou integrais.

4. METODOLOGIA:

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Organização de linhas de transporte intermunicipal universitário que contemplem os horários de funcionamento das instituições de ensino superior localizadas nas cidades de Carazinho e Passo Fundo.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Realizar o transporte universitário intermunicipal dos estudantes do município.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Realização do transporte universitário intermunicipal para atender as necessidades dos estudantes de ensino superior do município, minimizando o custo individual deste transporte para os mesmos.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A aferição se dará através da apresentação das notas fiscais referentes ao transporte universitário intermunicipal contratado pelo Centro de Estudantes Universitários de Soledade (CEUS), pelos relatórios das viagens realizadas (anexados às notas fiscais) e por fiscalização mensal realizada pelo(a) gestor(a) do fomento, apresentação dos comprovantes referentes as transações bancárias (TED) e análise dos ônibus através de fotos que comprovem o estado dos mesmos.

5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Transporte Universitário Intermunicipal	1	Organização de linhas de transporte universitário intermunicipal.
		2	Estabelecimento de parceria com empresas de fretamento que realizem o transporte universitário intermunicipal.
		...	
2		1	
		2	
		...	

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Transporte Universitário Intermunicipal	Mês	10	03/2022	12/2022

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	—	—	—
CONCEDENTE	R\$ 450.000,00	R\$ 45.000,00	—
TOTAL GERAL	R\$ 450.000,00	R\$ 45.000,00	—

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	—	—	—
CONCEDENTE	—	R\$ 45.000,00	—
TOTAL GERAL	R\$ 450.000,00	R\$ 45.000,00	—

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1. CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	—	—

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
—	—	—	—	—	—	—
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
—	—	—	—	—	—	—

9.DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	<i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i>		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	<i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	<i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		
Viagens	Serviço de transporte universitário intermunicipal para os municípios de Carazinho e Passo Fundo.	R\$ 45.000,00	R\$ 450.000,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	<i>(descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)</i>		
	Equipamentos e Materiais Permanentes		
	<i>(se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)</i>		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho		
	<i>(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)</i>		
	TOTAL	R\$ 45.000,00	R\$ 450.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 15 (quinze) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 30 (trinta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Soledade, 17 de março de 2022.

João Victor Casagrande (Presidente do Centro de Estudantes Universitários – CEUS)
C.P.F.: 016.316.840-78

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Nestes termos, pede deferimento.

Soledade, 17 de março de 2022.



Organização da Sociedade Civil
João Victor Casagrande